

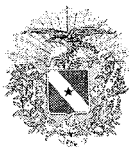
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018 – DETRAN/PA
PROCESSO Nº 2019/370122 2019/503945 – DETRAN/PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018, o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão da administração Pública Indireta, doravante denominado **CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.822.060/0001-4058, situado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, bairro Mangueirão, na cidade de Belém/Pa, representado neste por seu Diretor Geral, **Sr. MARCELO LIMA GUEDES** e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONVENIENTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, **RESOLVEM** realizar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o ajuste no Plano de Trabalho referente à meta 03, etapas 02 e 03 (que trata do aparelhamento da PM/PA com aquisição de matérias permanente e de consumo para atuação mais eficiente nas ações de Segurança Pública). Bem como refere-se ao acréscimo nos repasses orçamentários e financeiros, no valor de R\$ R\$ 1.689.712,37 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais, e trinta e sete centavos) necessários para pagamento das diárias dos militares estaduais que participam das operações de fiscalização nas rodovias estaduais. Evidencia-se que haverá acréscimo



FLS: _____

EPPM/PMPA
Renato de Ataíde Campos
SD PM - RG: 39423

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

somente nos valores referentes ao pagamento de diárias, os custos com aquisições permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Diante do atual cenário de segurança pública, o presente Ajuste de Plano de Trabalho justifica-se pela importância de que a Polícia Militar necessita intensificar os treinamentos dos policiais militares, realizando-o constantemente, como forma de capacitá-los para melhorar o atendimento à população, inclusive para assegurar um trânsito mais seguro nas rodovias estaduais, sendo assim necessário garantir a aquisição de munição para treinamento de policiais militares, bem como, realizar ajustes na aplicação de recursos constantes no Plano de Trabalho do presente instrumento, visando melhor atender as demandas sociais por meio das ações de Segurança Pública.

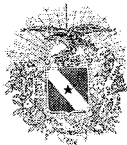
Além disso, é válido ressaltar que o presente aditivo contempla a necessidade de realizar um acréscimo R\$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais) nos repasses orçamentários e financeiros para pagamento das diárias dos militares estaduais que participam das operações de fiscalização nas rodovias estaduais, a fim de fazer frente a majoração da mesma determinado na Portaria nº 278 - SEAD, de 23 de outubro de 2019.

As modificações estão previstas na **Cláusula Nona – Dos Aditamentos, item 9.1**, do Termo de Cooperação nº 003/2018 – DETRAN/PA e PMPA, a saber:

“Sempre que se fizer necessário à boa execução do objeto, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar este Termo de Cooperação, mediante Termo Aditivo, desde que as modificações não produzam alteração de seu objeto”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

3.1. Fica modificado o item 02.5 - META 03 / ETAPA 02 (Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo) com valor original de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), passando a ser de R\$ 81.930,00 (oitenta e um mil, novecentos e trinta reais), destinado a aquisição de equipamentos a serem transferidos ao patrimônio do DETRAN/PA. O valor remanescente de R\$ 1.118.070,00 (um milhão, cento e dezoito mil e setenta reais) será destinado à criação do item 02.6 - META 03 / ETAPA 02 (Munição treina cal. 40);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

3.2. Fica criado o item 02.6 - META 03 / ETAPA 02 (munição treina cal. 40), no valor de R\$ 1.118.070,00 (um milhão, cento e dezoito mil e setenta reais), com recursos oriundos da modificação do item 02.5 - META 03 / ETAPA 02 (Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo).

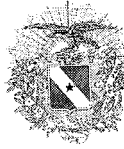
02.5	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	-	-	R\$ 81.930,00
02.6	Munição treina cal .40	369.000	R\$ 3,03	R\$ 1.118.070,00

3.3 Fica cancelado o item 03.7 - META 03 / ETAPA 03 (veículo adaptado para transporte de caninos), no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) remanejado para o item 03.13 - META 03 / ETAPA 03 (Drones), que passará a ter o valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) remanejado para criação do item 03.15 - META 03 / ETAPA 03, destinado a aquisição de Algemas e Bastão Retrátil, a serem transferidos ao patrimônio do DETRAN/PA, conforme demonstrado a seguir.

03.13	Drones	19	10.000,00	190.000,00
03.15	Algema e Bastão retrátil	-	-	R\$ 200.000,00

3.4. Fica criada a ETAPA 06 da META 02 (Fiscalização em rodovias estaduais), com o valor de R\$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais), a fim de fazer frente a majoração no valor das diárias, conforme imperativos da Portaria nº 278 - SEAD, de 23 de outubro de 2019.

3.5. Ficam modificados os termos na "CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETÊNCIAS CONJUNTAS" no item 3.2.17 do Termo de Cooperação nº 003/2018 "Disponibilizar ao DETRAN, para uso em suas operações, 330 (trezentos e trinta) bastão retrátil, 330 (trezentos e trinta) spray de gengibre, 330 (trezentos e trinta) algemas, 03 três guinchos sendo 1 (um) de



FLS: _____

EPPM/PMPA
Renato de Ataíde Campos
SD PM - RG 39423

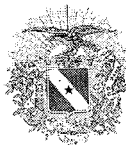
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

arraste e 2 (dois) plataforma, 05 (cinco) drones, devendo ao término deste instrumento incorporar ao patrimônio do DETRAN, sendo providenciado o termo de doação pela PMPA”;

Passando a vigorar com a seguinte redação:

“3.2.17. Disponibilizar ao DETRAN/PA: 330 (trezentos e trinta) bastões retráteis, 330 (trezentos e trinta) sprays de gengibre, 330 (trezentos e trinta) algemas, 03 três guinchos; sendo 01 (um) de arraste e 02 (dois) plataformas; e 08 (oito) drones. Devendo, o material alhures ser incorporado ao patrimônio do DETRAN/PA, através de termo de doação providenciado pela PM/PA.”

3.7. Fica modificado o valor global do Termo de Cooperação nº 003/2018, passando de **R\$ 22.025.792,00** (vinte e dois milhões, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) para **R\$ 23.411.792,00** (vinte e três milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e dois reais). Sendo R\$ 1.689.712,37 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais, e trinta e sete centavos), objeto deste termo aditivo, valor a ser repassado em Julho de 2020, conforme cronograma de Desembolso presente no Plano de trabalho.



FLS: _____

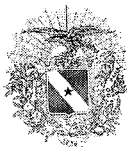
Renato de Almeida Campos
SD PM - RG 39423

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

O Plano de Trabalho, quanto aos ajustes, passa a ter a seguinte descrição:

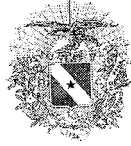
APARELHAMENTO DO BPRV COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATUAÇÃO MAIS EFICIENTE NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.				
ETAPAS	ITENS DE AQUISIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	REPASSE PELO ÓRGÃO CONCEDENTE
ETAPA 01	Aquisição de Materiais de informática	-	Total da Etapa 01: R\$ 164.000,00	
01.1	Notebook	40	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00
01.2	Aquisição de Tablets	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
ETAPA 02	Aquisição de Materiais Controlados	-	Total da Etapa 02: R\$ 2.288.400,00	
02.1	Espingarda Cal. 12	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
02.2	Fuzil 7,62	30	R\$ 8.800,00	R\$ 264.000,00
02.3	Pistola Cal. 40	200	R\$ 2.600,00	R\$ 520.000,00
02.4	Escudo Balístico	20	R\$ 7.720,00	R\$ 154.400,00
02.5	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	-	-	R\$ 81.930,00
02.6	Munição treina cal .40	369.000	R\$ 3,03	R\$ 1.118.070,00

META
03



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ETAPA	Aquisição de Materiais Permanentes	-	Total da Etapa 03: R\$ 6.651.600,00	
03.1	Motos 1.000 cilindradas	12	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
03.2	Van	04	R\$ 220.000,00	R\$ 880.000,00
03.3	Guinchos (plataforma)	04	R\$ 380.000,00	R\$ 1.520.000,00
03.4	Guinchos (arraste)	02	R\$ 715.000,00	R\$ 1.430.000,00
03.5	Cones refletivos	1000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
03.6	Lombada quebra molas	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
03.8	Condicionador de ar tipo split 12.000 Btus	25	R\$ 1.800,00	R\$ 45.000,00
03.9	Condicionador de ar tipo split 18.000 Btus	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
03.10	Lanterna Sinalizadora	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
03.11	Mobília	-	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
03.12	Reforma e Adaptação dos Postos de Controle Rodoviário	-	R\$ 900.600,00	R\$ 900.600,00
03.13	Drones	19	R\$ 10.000,00	R\$ 190.000,00
03.14		04	-----	-----

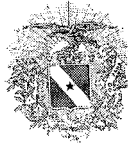


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

	Radares medidores de velocidade (disponibilizar ao DETRAN/PA)			
03.15	Algema e Bastão retrátil	-	-	R\$ 200.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	META/ETAPA	TOTAL GERAL
339015	Diária Militar	DETRAN	02/01	R\$ 9.847.440,00
339015	Diária Militar	DETRAN	02/01	R\$ 1.689.712,37
339015	Diária Militar	DETRAN	02/02	R\$ 1.337.040,00
339015	Diária Militar	DETRAN	02/03	R\$ 425.520,00
339015	Diária Militar	DETRAN	02/04	R\$ 879.792,00
339015	Diária Militar	DETRAN	02/05	R\$ 432.000,00
449052	Material de Investimento	DETRAN	03/01	R\$ 164.000,00
449052	Material de Investimento	DETRAN	03/02 (02.1 / 02.2 / 02.3 / 02.4)	R\$ 1.008.400,00
339030	Material de Consumo	DETRAN	03/02 (02.5 / 02.6)	R\$ 1.200.000,00
449052	Material de Investimento	DETRAN	03/03 (03.1/03.2/03.3/03.4/	R\$ 6.617.600,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

			/03.8/03.9/03.11/ 03.12/03.13/03.1403.1 5)									
339030	Material de Consumo	DETRAN	03/03 (03.5/03.6/03.10)		R\$ 114.000,00							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:												
Repasse	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Se	Out	Nov	Dez
2018						R\$11.012.896,0 0						
2019						R\$11.012.896,0 0						
2020							R\$ 1.689.712,37					
TOTAL DO PROJETO:						R\$ 23.715.504,40						

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira correrão a conta orçamentária com a seguinte classificação programática:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 – Seguranças Públicas

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 1502 – Segurança Pública;

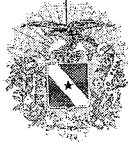
Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Transito;

8272 – Educação de Transito;

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

8274 – Regularização de Veículos;

Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Pessoal Militar;



FLS: _____

EPPM/PMPA
Renato de Alaide Campos
SD PM - RG: 39423

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios - Superávit

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA APROVAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

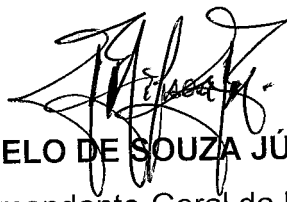
CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo do Termo de Cooperação nº 003/2018 em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 16 de Julho de 2020.


MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

TESTEMUNHAS:

1. DENIS FERREIRA PENANTE CPF: 847.524.322-34
 2. RODOLFO DE CARVALHO FREITAS CPF: 933.314.442-00
- PUBLICADO NO DOE Nº 34.284 DE 17 / 07 / 2020



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2018 - DETRAN/PMPA

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade: Departamento de Trânsito do Estado do Pará			CNPJ: 04.822.060/0001-40	
CIDADE: BELÉM	UF: PA	CEP: 66.640-000	FONE: 3214-6330	
Endereço: Rod. Augusto Montenegro - km 03, s/nº- Mangueirão.				
Nome do Responsável: MARCELO LIMA GUEDES			CPF: 780.965.132-20	
CI/Órgão Expedidor:			Função: Diretor Geral do DETRAN/PA	
Órgão/Entidade: Polícia Militar do Pará			CNPJ: 05.054.994/0001-42	
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401 - Parque Guajará - Distrito de Icoaraci.				
CIDADE: BELÉM	UF: PA	CEP: 66.821-000		
Nome do Responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR			CPF: 301.173.212-49	
CI/Órgão Expedidor: 18.044 – PM/PA			Função: Comandante Geral da PM/PA	

2. NOME DO PROJETO

O estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando a implementação de atividades que propiciem um trânsito seguro.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INICIO
2018

TÉRMINO
2020

3. OBJETIVOS DO PROJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando a implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das rodovias estaduais, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista nos Art. 21 incisos I, IV, V, VI (excetuando as ações de arrecadação) VIII, X, XI, Art. 22 incisos I, IV, V, IX, XI e XII e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares do Batalhão Rodoviário, na fiscalização do trânsito rodoviário, após capacitação e designação, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do CTB.



4. JUSTIFICATIVA

O código de trânsito brasileiro em seu artigo 1º, §2 estabelece como direito de todos, um trânsito em condições seguras cabendo aos órgãos e entidades que compõe o Sistema Nacional de Trânsito o dever de garantir este direito, dentro de suas respectivas competências.

- O DETRAN compõe o supracitado Sistema e conforme Artigos 21 e 22 do CTB e Lei Estadual nº 7.594/11 tem como competências atuação como órgão executivo e rodoviário de trânsito em todo território do Estado do Pará.

- A Polícia Militar, Instituição presente nos 144 municípios paraenses, também, integra o Sistema Nacional de Trânsito, conforme art. 7º, inciso VI do CTB, sendo-lhe reservado o exercício do policiamento ostensivo de trânsito, com fim de prevenir ilícitos relacionados à segurança pública nas vias de circulação.

Considerando que tanto a PMPA quanto o DETRAN-PA compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública- SIEDS, conforme previsão na Lei Estadual 7.584/2011.

- A eficiência, norma- princípio de natureza constitucional, nas ações conjugadas de trânsito, tem como fito garantir o direito de todos a um trânsito seguro que poderá (poder/dever), ser efetivado mediante convênio entre os componentes do Sistema, por inteligência do art. 25 do CTB, in verbis: "os órgãos e entidades executivos do sistema nacional de trânsito poderão celebrar convênio delegando as atividades previstas neste código com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via",

- Considerando que o Estado do Pará tem sua extensão territorial de 1.247.690 km², conforme registro no IBGE, contando com uma malha viária de aproximadamente de 6.000km, e com fito de atender a necessidade ininterrupta de fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais, urge a necessidade de conjugar esforços entre o DETRAN e PMPA, a fim de: através da atuação dos policiais militares, pertencente ao Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRV, atuarem com o intuito de assegurar a população que utilizam a malha rodoviária estadual, o direito a um trânsito mais seguro, e, por outro turno, somarem esforços para aparelhamento das Unidades operacionais da Polícia militar e do próprio BPRV que laborarão diuturnamente na fiscalização de trânsito.

4.1 JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade n o acréscimo no valor de R\$ 1.689.712,37 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais, e trinta e sete centavos), para pagamento das diárias dos militares estaduais do Batalhão de Policiamento Rodoviário empregados nas operações de fiscalização ordinária de trânsito e nas operações de fiscalização de supervisão, a contar da Data da Assinatura deste Termo. Sendo inserido na **META 02/ ETAPA 01** deste Plano de Trabalho



5. METAS

CAPACITAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO QUE ATUARÃO COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POLICIAIS MILITARES	ORGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
ETAPA 01	Capacitação, de policiais militares do BPRV para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito.	Mínimo de 30 PM's	DETRAN	2018	
ETAPA 02	Designação dos policiais militares, após capacitação, como agente da autoridade de transito delegando competência prevista nos Art. 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI, Art. 22 incisos I, IV, V, IX, XI e XII e Art. 23 inciso III, através de Atas ou outro instrumento congêneres, e publicação na Imprensa Oficial do Estado	Mínimo de 30 PM's	DETRAN	2018	
ETAPA 03	Atualização dos policiais militares empregados na fiscalização de trânsito através de palestras, simpósios e similares, ministradas por integrantes do DETRAN-PA, sobre temas pertinentes a fiscalização de trânsito.	Mínimo 30 policiais militares do BPRV	DETRAN	2018	2020

META 01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



FLS: _____

Renato de Almeida Campos
SD PM - RG 39423

REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, NAS RODOVIAS E ESTRADAS ESTADUAIS CIRCUNSCRITAS AOS POSTOS FIXOS E MÓVEIS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.

VALOR TOTAL DA META

R\$ 14.307.792,00

ETAPAS	DESCRIÇÃO	POSTO	QUANT. DE POLICIAIS MILITARES	ORGÃO EXEC.	INICIO / TÉRMINO	VALOR
META 02	ETAPA 01 Fiscalização Ordinária	Mosqueiro	06	PMPA	2018/2020	R\$ 9.847.440,00
		Castanhal	06			
		Salinas	06			
		PCRV móvel Paragominas	06			
		Tomé - Açú	06			
		Moju	06			
		Abaetetuba	06			
		PCR- móvel Parauapebas	06			
		Goianésia	06			
		Tailândia	06			
		Aurora do Pará	06			
		PCRV-móvel Marabá	06			
		PCRV-móvel Jacundá	06			
		Conceição do Araguaia	06			
		Igarapé Miri	06			
Ourém	06					
					Julho 2020	R\$ 1.689.712,37



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Renato de Almeida Campos
 SD PM - RG: 39423

	ETAPA 02 Fiscalização do Policiamento. Fiscalização CMT	Realização de fiscalização quinzenal, do policiamento empregado nas rodovias e estradas Estaduais, por meio de destaque orçamentário para o pagamento de diárias militares aos policiais militares empregados.	Conforme Postos descritos na Meta 02, etapa 01	12	PMPA	2018/2020	R\$ 1.337.040,00
	ETAPA 03 Fiscalização Extra-ordinária	Realização de fiscalização de trânsito quinzenal, nas rodovias e estradas Estaduais, por meio de destaque orçamentário para o pagamento de diárias militares aos policiais militares empregados, nas operações demandadas pelo DETRAN.	Demandado pelo DETRAN	06	PMPA	2018/2020	425.520,00
	ETAPA 04 Fiscalização Sazonal	Realização de fiscalização de trânsito de forma semanal, nas rodovias Estaduais, por meio de destaque orçamentário para o pagamento de diárias	OPERAÇÃO CARNAVAL				
			Salinas	12			
			Mosqueiro	10			
			Curuçá	08	PMPA	2018/2020	R\$ 879.792,00
			Vigia	08			
			Bragança	08			
			Maruda/	08			

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



FLS: _____

Renato de Azevedo Campos

SD PM - RG 39423

	militares aos policiais	Marapanim		PMPA
		OPERAÇÃO SEMANA SANTA		
		Salinas	12	
		Mosqueiro	10	
		Nova Timboteua	4	
		Bragança	8	
		Maruda/ Marapanim	8	
		OPERAÇÃO VERANEIO		
		Salinas	40	
		Salinas/container	04	
		Mosqueiro	12	
		Nova Timboteua	04	
		Bragança	08	
		Marudá	12	
		OPERAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA		
		Salinas	08	
		Mosqueiro	04	
		Nova Timboteua	04	
		Bragança	04	
		OPERAÇÃO FERIADO DE FINADOS		
		Salinas	04	
		Mosqueiro	04	
		Vigia	04	
		Curuça	04	
		OPERAÇÃO FIM DE ANO		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



FLS: _____

Renato de Almeida Campos
SD PM - RG 39423

		Salinas	12			
		Mosqueiro	8			
		Nova Timboteua	4			
		Bragança:	12			
		Maruda	12			
	ETAPA 05 Fiscalização Operação Lei seca	Demandado pelo DETRAN/PA	08	PMPA	2018/2020	R\$ 432.000,00

META 03	APARELHAMENTO DO BPRV COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATUAÇÃO MAIS EFICIENTE NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.				
	VALOR TOTAL DA META			R\$ 9.104.000,00	
	ETAPAS	ITENS DE AQUISIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ETAPA 01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	-	TOTAL DA ETAPA 01: R\$ 164.000,00	
	01.1	NOTEBOOK	40	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00
	01.2	AQUISIÇÃO DE TABLETS	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
	ETAPA 02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONTROLADOS	-	TOTAL DA ETAPA 02: R\$ 2.208.400,00	
	02.1	ESPINGARDA CAL. 12	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
	02.2	FUZIL 7,62	30	R\$ 8.800,00	R\$ 264.000,00
	02.3	PISTOLA CAL. 40	200	R\$ 2.600,00	R\$ 520.000,00
	02.4	ESCUDO BALÍSTICO	20	R\$ 7.720,00	R\$ 154.400,00
	02.5	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	-	-	R\$ 81.930,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



FLS: _____

EPPM/PMMA
Renato de Alarde Campos

SD PM - RG 39423

R\$ 1.118.070,00

02.6	MUNIÇÃO TREINA CAL .40	369.000	R\$ 3,03	R\$ 1.118.070,00
ETAPA 03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	-	TOTAL DA ETAPA 03: R\$ 6.731.600,00	
03.1	MOTOS 1.000 CILINDRADAS	12	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
03.2	VAN	04	R\$ 220.000,00	R\$ 880.000,00
03.3	GUINCHOS (PLATAFORMA)	04	R\$ 380.000,00	R\$ 1.520.000,00
03.4	GUINCHOS (ARRASTE)	02	R\$ 715.000,00	R\$ 1.430.000,00
03.5	CONES REFLETIVOS	1000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
03.6	LOMBADA QUEBRA MOLAS	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
03.8	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS	25	R\$ 1.800,00	R\$ 45.000,00
03.9	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
03.10	LANTERNA SINALIZADORA	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
03.11	MOBÍLIA	-	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
03.12	REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS POSTOS DE CONTROLE RODOVIÁRIO	-	R\$ 900.600,00	R\$ 900.600,00
03.13	DRONES	19	10.000,00	190.000,00
03.14	RADARES MEDIDORES DE VELOCIDADE (DISPONIBILIZAR AO DETRAN/PA)	04	-----	-----
03.15	ALGEMA E BASTÃO	-	-	R\$ 200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



FLS: _____

EPPM/PMPA
Renato de Alaide Campos
SD PM - RG 39423

	RETRÁTIL	
OBS	A ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS SERÁ REALIZADA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PMPA, S/Nº, ENTRE JÚLIO CÉSAR E DR. FREITAS, BAIRRO DO MARCO - BELÉM/PA - CEP: 66.120-000.	

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução deste termo de cooperação e de 02 (dois) anos, estando inserido neste período, a aquisição e distribuição dos bens, e ainda, a aplicação prática da proposta em pauta.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	META/ETAPA	ITEM	TOTAL GERAL
339015	DIÁRIA MILITAR	DETRAN/PA	02/01	---	R\$ 9.847.440,00
339015	DIÁRIA MILITAR	DETRAN/PA	02/01	---	R\$1.689.712,37
339015	DIÁRIA MILITAR	DETRAN/PA	02/02	---	R\$ 1.337.040,00
339015	DIÁRIA MILITAR	DETRAN/PA	02/03	---	R\$ 425.520,00
339015	DIÁRIA MILITAR	DETRAN/PA	02/04	---	R\$ 879.792,00
339015	DIÁRIA MILITAR	DETRAN/PA	02/05	---	R\$ 432.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA	03/01	3.1	R\$ 148.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		3.2	R\$ 16.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA	03/02	2.1	R\$ 70.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		2.2	R\$ 264.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		2.3	R\$ 520.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		2.4	R\$ 154.400,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		2.5	R\$ 81.930,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		2.6	R\$ 1.118.070,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		3.1	R\$ 720.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA	3.2	R\$ 880.000,00	
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA	3.3	R\$ 1.520.000,00	
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA	3.4	R\$ 1.430.000,00	

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



FLS: _____

Renato de Almeida Campos
SD PM - RG: 39423

339030	MATERIAL DE CONSUMO	DETRAN/PA	03/03	3.5	R\$ 90.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	DETRAN/PA		3.6	R\$ 6.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		3.8	R\$ 45.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		3.9	R\$ 22.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	DETRAN/PA		3.10	R\$ 18.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		3.11	R\$ 710.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	DETRAN/PA		3.12	R\$ 900.600,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		3.13	190.000,00
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		3.14	-----
449052	MATERIAL DE INVESTIMENTO	DETRAN/PA		3.15	R\$ 200.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:													
REPASSE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2018						R\$ 11.012.896,00							
2019						R\$ 11.012.896,00							
2020							R\$ 1.689.712,37						

Belém/PA, 16 de Julho 2020.

Marcelo Lima Guedes
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral do DETRAN/PA

José Dilson Meo de Souza Junior
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

RESOLVE:

Artigo 1º - Proibir o recebimento de Laudo de Vistoria Veicular nas unidades de atendimento de veículos do DETRAN - Sede, CIRETRANS e Postos Avançados, que foram realizados/gerados fora da sua Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN.

Parágrafo Único - A proibição estabelecida no caput deste artigo se aplica aos Laudos de Vistoria Veicular realizados/gerados nas unidades do DETRAN, Empresa Credenciada de Vistoria Veicular - ECV, Postos e Concessionárias.

Artigo 2º - Fica excetuado desta proibição, os Laudos de Vistoria Veicular Lacrados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor-Geral

Protocolo: 561863

PORTARIA Nº 1693/2020/DG/DETRAN, DE 16/07/2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os procedimentos para expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a área de segurança pública pode adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, nos termos do artigo 18 do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020 e suas atualizações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que os servidores comissionados e detentores de Gratificação de Tempo Integral - GTI, devem cumprir expediente até as 17:00hs.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº1694/2020/DETRAN/DG/DHCRV/CRV, DE 16/07/2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, e suas atualizações que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/07/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual - 2020, dos veículos automotores com finais de placas 71 à 91, 2 à 32, 42 à 62, 72 à 92, 3 à 33, 43 à 63, 73 à 93, 4 à 34, 44 à 64, 74 à 94, 5 à 35, 45 à 65, 75 à 95, 6 à 36, 46 à 66, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos dos dias 20/03/2020 à 17/07/2020.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor-Geral

Protocolo: 562299

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 003/2018
NÚMERO DO TERMO: 2

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando a implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das rodovias estaduais, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista nos Art. 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI, Art. 22 incisos I, IV, V, IX, XI e XII e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares do Batalhão Rodoviário, na fiscalização do trânsito rodoviário, após capacitação e designação, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do CTB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste no Plano de Trabalho referente a meta 03, etapas 02 e 03 (que trata do aparelhamento da PM/PA com aquisição de matérias permanente e de consumo para atuação mais eficiente nas ações de Segurança Pública). Bem como refere-se ao acréscimo nos repasses orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 1.689.712,37 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais, e trinta e sete centavos) necessários para pagamento de diárias dos militares estaduais que participam das operações de fiscalização nas rodovias estaduais.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 562314

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1297/2020-DAF/CGP, DE 15/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/374395;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 01/07 à 07/07/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Marcos Allan dos Santos Brito	57232648/1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1316/2020-DAF/CGP, DE 17/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/392876;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Mocajuba no período de 10/06 à 14/06/2020, a fim de conduzir servidores da Sespa para atendimento médico e teste rápido do Covid-19.

nome	matricula
Marco Antonio Silva da Silva	57206791/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1317/2020-DAF/CGP, DE 17/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/393625;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé-Miri no período de 22/06 à 27/06/2020, a fim de realizarem estudo técnico para elaboração de projeto de sinalização viária.

nome	matricula
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Iranir de Castro Diniz	57196438/2
Epaminondas Cantal Machado	57201374/2
Marco Antonio Silva da Silva	57206791/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1318/2020-DAF/CGP, DE 17/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/393185;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tucuruí no período de 06/06 à 09/06/2020, Abaetetuba em 10/06 à 12/06/2020, Barcarena/Belém - 13/06 à 18/06/2020, a fim de realizar ações de atendimento médico e teste rápido de covid-19.

nome	matricula
Gildo Carvalho dos Santos	* 57227769/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro